

PORTARIA Nº 0073, de 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1016734,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, § 2º, da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **JOSÉ DIRCEU CAMPOS GÓES**, cadastro n.º 72.369406-1, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Comunicação, realizado junto à Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pelo período de 21/03 a 31/05/2019.

Art. 2º - O docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **JOSÉ CARLOS SILVEIRA DUARTE**, cadastro n.º. 72.000390-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR